



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 337, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.992.415,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.992.415,15

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	1214	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	6.992.415,15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 6.992.415,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000012-7-PA

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de NOVEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 341, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.852.070,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.852.070,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	1214	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.852.070,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-1.852.070,00

Anulação (-) -1.852.070,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000012-7-PA

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de NOVEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

CELULAR E
DIREÇÃO
NUNCA DÃO
MATCH.



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

IMTT
Instituto Municipal de Transportes e Trânsito



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ